



PORTARIA N.º 684/GR, de 26 de abril de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

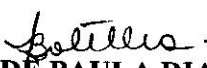
Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária a servidora **ROSELI ANATER**, ~~ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1439941, Classe "D", Nível "III", Padrão "2",~~ do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, de acordo com o art. 40, § 1.º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela EC n.º 41/03. Os proventos serão calculados com base no artigo 1.º da Lei n.º 10.887/04. Fundamento Legal SIAPE n.º 041048, código para o TCU n.º 1106902, a contar de 1.º/5/2017, em conformidade com o Processo n.º 23229.000126.2017-61.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR